



PORTARIA Nº 009/2021/CAMPUS DO SERTÃO
De 19 DE ABRIL DE 2021.

Institui grupo de trabalho para confecção de normas internas de biossegurança para uso de espaços no campus do Sertão da UFS.

A **DIREÇÃO DO CENTRO CAMPUS DO SERTÃO**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a portaria 790/2020 que aprova orientações para realização de atividades de pesquisa durante as restrições impostas pela COVID - 19 e;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade, da formação da constituição do grupo de trabalho para elaboração normas internas de biossegurança para uso de espaços no campus do Sertão da UFS, no dia 09 de março de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por **3 meses** o prazo constante na **Portaria nº005** para a confecção do relatório;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a data de aprovação em reunião do conselho de centro, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Anny Kelly Vasconcelos de O. Lima

Campus do Sertão, 19 de abril 2021.

Prof.ª Drª Anny Kelly Vasconcelos
Diretora Geral Pro Tempore
CAMPUSSE / UFS
Mat. SIAPE 1640575

Prefª Drª Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima
Mat. SIAPE - 1640575
Diretora Geral *Pro Tempore* UFS/CAMPUSSE